



## Edital de Instituição do Comitê de Segurança Escolar Local

A diretora da Escola Municipal Paulo Haruo Sato, Educação Infantil e Ensino Fundamental, EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto n.º 1.398, de 12 de abril de 2023, que institui o Comitê Intersectorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas, em conformidade com a Resolução n.º 2.212/2023 – GS/SEED que determina a instituição de Comitês de Segurança Escolar para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### Resolve:

Instituir o Comitê de Segurança Escolar Local vinculado à Escola Municipal Paulo Haruo Sato que será composto da seguinte forma:

- I - Direção Escolar;
- II - Dois representantes dos profissionais da educação que atuam na instituição de ensino.

Membros do Comitê de Segurança Escolar Local	
Representante da direção escolar	Edna de Abreu Paulino Yokota
Representante dos profissionais da educação	Luciana Pimentel
Representante dos profissionais da educação	Elaine dos Santos Miguel

São atribuições do Comitê de Segurança Escolar Local:

- I - Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam à Segurança Escolar;
- II - Reportar, de forma imediata, ao Comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;
- III - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do Comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste edital.

Mauá da Serra, 28 de Junho de de 2023.

Edna de Abreu Paulino Yokota  
Portaria 015/2023  
Diretor da Escola Municipal Paulo Haruo Sato.

